

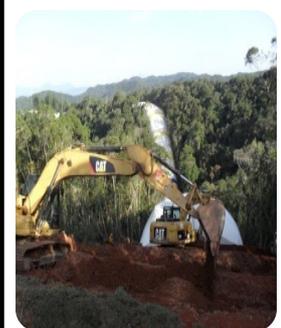
2022 - 2023



**ALPOR**

ENGENHARIA ÓLEO E GÁS LTDA

[www.alpor.com.br](http://www.alpor.com.br)



## POLÍTICA E COMPROMISSO EMPRESARIAL.

Prezados Senhores,

A **Apor Engenharia Óleo & Gás Ltda**, com finalidade manter compromisso empresarial divulga os compromissos seguintes:

- ✚ A implantação e melhoria contínua do SGI e a Eficácia da Qualidade de nossos serviços.
- ✚ Atender as expectativas dos nossos clientes, colaboradores, parceiros e demais partes interessadas.
- ✚ O atendimento aos requisitos Legais de Saúde e Segurança do Trabalho, Meio Ambiente e demais requisitos Legais e contratuais às nossas atividades.
- ✚ A Prevenção dos Riscos de Saúde e Segurança do Trabalho e Meio Ambiente para seus colaboradores.
- ✚ Treinar e capacitar seu efetivo, visando melhoria contínua de seus processos, para manter a qualidade e segurança.
- ✚ Trabalhar de maneira seria e transparente respeitando as comunidades e seu modo de viver.

Esta é a política empresarial firmada na empresa, representada nas pessoas de seus diretores e sócios, Alexandre Aparecido Porfirio e Mariane Oliveira Porfirio.

SÃO PAULO, SP, 05/06/2022

ALPOR ENGENHARIA OLÉO & GÁS LTDA  
CNPJ Nº 12.165.827/0001-34

**Canal de Denúncias:** O Canal de Denúncias está aberto para o recebimento de denúncias internas e de terceiros, através do e-mail do Compliance: [complice@alpor.com.br](mailto:complice@alpor.com.br)

## MISSÃO E VISÃO EMPRESARIAL

Prezados Senhores,

A **Apor Engenharia Óleo & Gás Ltda**, com finalidade manter o compromisso empresarial divulga sua Missão e sua Visão empresarial, da alta administração e empregados próprios e/ou terceirizados sendo os seguintes:

Nossa missão, A ALPOR, empresa fundada com a razão e propósito, de trazer aos seus clientes, soluções inovadoras e de alta qualidade para os seguimentos mineração, industrial petroquímico e portuário no mercado Global, de forma ética e com segurança.

Nossa visão empresarial, tem foco no fornecimento de serviços sendo operação de soluções confiáveis, diversificadas e talentosas respeitando a integridade corporativa e regras de Compliance, assim, nos tornando braço forte e operacional do setor de petróleo e gás natural da América Latina.



**ALPOR**

ENGENHARIA ÓLEO E GÁS LTDA

SÃO PAULO, SP, 05/06/2022

ALPOR ENGENHARIA OLÉO & GÁS LTDA  
CNPJ N° 12.165.827/0001-34

Alexandre Aparecido Porfírio  
Diretor Técnico

**Canal de Denúncias:** O Canal de Denúncias está aberto para o recebimento de denúncias internas e de terceiros, através do e-mail do Compliance: [complice@alpor.com.br](mailto:complice@alpor.com.br)

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CÓDIGO DE ÉTICA, AO GUIA DE CONDUTA.**

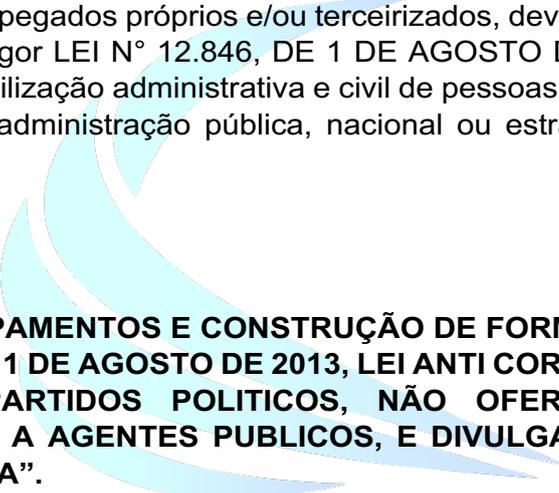
Prezados Senhores,

A **Apor Engenharia Óleo & Gás Ltda**, com finalidade manter a conduta e a ética que devem ser observadas pelos integrantes da alta administração e empregados próprios e/ou terceirizados sendo os seguintes:

Funcionários e empregados próprios e/ou terceirizados, deverão seguir e cumprir a legislação em vigor LEI N° 12.846, DE 1 DE AGOSTO DE 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.

**“A ALPOR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÃO DE FORMA A RESPEITAR A LEI N° 12.846, DE 1 DE AGOSTO DE 2013, LEI ANTI CORRUPÇÃO, NÃO FAZ DOAÇÕES A PARTIDOS POLITICOS, NÃO OFERECE BRINDE OU HOSPITALIDADE A AGENTES PUBLICOS, E DIVULGARÁ AMPLAMENTE ESTE PROGRAMA”.**

Disque-corrupção: 0800 177070



**ALPOR**

ENGENHARIA ÓLEO E GÁS LTDA

SÃO PAULO, SP, 05/06/2022

ALPOR ENGENHARIA OLÉO & GÁS LTDA  
CNPJ N° 12.165.827/0001-34

Alexandre Aparecido Porfírio  
Diretor Técnico

**Canal de Denúncias:** O Canal de Denúncias está aberto para o recebimento de denúncias internas e de terceiros, através do e-mail do Compliance: [compliance@alpor.com.br](mailto:compliance@alpor.com.br)

**DISPOSIÇÕES PADRONIZADAS DE CONFORMIDADE**  
**ANTICORRUPÇÃO**

DISPOSIÇÕES DE CONFORMIDADE  
ANTICORRUPÇÃO AOS FORNECEDORES

1. Definições

1.1 “Leis Anticorrupção Aplicáveis” significa: Lei Japonesa sobre a Prevenção da Concorrência Desleal (“UCPL”); (b) a Lei dos Estados Unidos sobre a Prática de Corrupção no Exterior (“FCPA”); (c) Lei Antissuborno do Reino Unido de 2010; (d) as leis anticorrupção do [TERRITÓRIO]; e (e) todas as leis aplicáveis que tratem de suborno, extorsão e propinas.

1.2 “Autoridade Pública” significa: (i) qualquer funcionário, diretor, empregado ou representante de (a) qualquer governo federal, estadual, provincial, territorial, de comarca ou municipal ou de qualquer departamento ou agência dos mesmos, (b) quaisquer organizações públicas internacionais ou quaisquer departamentos ou agências das mesmas, ou (c) quaisquer empresas ou outras entidades pertencentes ou controladas por algum governo; (ii) quaisquer partidos políticos ou representantes de partido; e (iii) quaisquer candidatos a cargos políticos.

2. Conformidade com Leis Anticorrupção e Antissuborno  
O vendedor garante que, juntamente com a celebração deste Acordo, o Vendedor cumprirá com as Leis Anticorrupção Aplicáveis.

2.1 O Vendedor declara e garante que não fez, ofereceu, pagou, prometeu ou autorizou, de maneira corrupta, e que não fará, oferecerá, pagará, prometerá ou autorizará o pagamento ou presente em dinheiro ou qualquer coisa de valor, direta ou indiretamente, para qualquer pessoa, incluindo qualquer “Autoridade Pública”, conforme definido abaixo, para o propósito de: influenciar qualquer ato ou decisão de uma pessoa ou Autoridade Pública em sua competência oficial; (ii) induzir a pessoa ou Autoridade Pública a agir em violação de um dever legal; ou (iii) induzir a pessoa ou Autoridade Pública a influenciar o ato ou decisão de um governo ou seus instrumentos, a fim de auxiliar o Vendedor ou a ALPOR a obter ou manter negócios ou assegurar quaisquer vantagens indevidas, inclusive quaisquer licenças, permissões, autorizações governamentais ou quaisquer decisões relacionadas com a ALPOR ENGENHARIA OLÉO & GÁS LTDA ou com este Acordo.

**STANDARD ANTI-CORRUPTION COMPLIANCE PROVISIONS**

ALPOR VENDOR ANTI-CORRUPTION COMPLIANCE  
PROVISIONS

1. Definitions

1.1 “Applicable Anti-corruption Laws” means: (a) Japan Unfair Competition Prevention Law (“UCPL”); (b) the U.S. Foreign Corrupt Practices Act (“FCPA”); (c) the U.K. Bribery Act 2010; (d) the anti-corruption laws of [TERRITORY]; and (e) all applicable laws dealing with bribery, extortion and kickbacks.

1.2. “Public Official” means:(i) any official, officer, employee or representative of (a) any federal, state, provincial, territory, county or municipal government or any department or agency thereof, (b) any public international organization or any department or agency thereof, or (c) any company or other entity owned or controlled by any government; (ii) any political party or party official; and (iii) any candidate for political office.

2. Compliance with Anti-Corruption and Anti-Bribery Laws.Vendor warrants that, in connection with the execution of this Agreement, Vendor will comply with Applicable Anti-corruption Laws.

2.1 Vendor represents and warrants that it has not corruptly made, offered, paid, promised or authorized, and will not corruptly make, offer, pay, promise or authorize, the payment or gift of money or anything of value directly or indirectly to any person, including any “Public Official” as defined below, for the purpose of: (i) influencing any act or decision of the person or Public Official in his or her official capacity; (ii) inducing the person or Public Official to do an act in violation of a lawful duty; or (iii) inducing the person or Public Official to influence the act or decision of a government or government instrumentality, in order to assist Vendor or ALPOR in obtaining or retaining business or securing any improper advantage, including any license, permit, government authorization or any decision related to ALPOR ENGENHARIA OLÉO & GÁS LTDA or this Agreement.

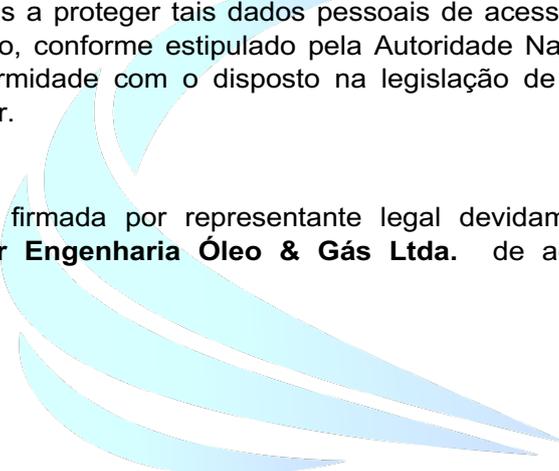
**LGPD**

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO A LC 13.709/2018**

Prezados Senhores,

A **Apor Engenharia Óleo & Gás Ltda. – ME**, para fins da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei numero 13.709/18), realizamos o tratamento de dados pessoais como operadora ou controladora, adotamos medidas de segurança técnicas, jurídicas e administrativas aptas a proteger tais dados pessoais de acessos não autorizados ou inadequado ou ilícito, conforme estipulado pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados e em conformidade com o disposto na legislação de proteção de dados e privacidade em vigor.

Esta declaração é firmada por representante legal devidamente autorizado para representar a **Apor Engenharia Óleo & Gás Ltda.** de acordo com seus atos constitutivos.



**ALPOR**

ENGENHARIA ÓLEO E GÁS LTDA

SÃO PAULO, SP, 05/06/2022

ALPOR ENGENHARIA OLÉO & GÁS LTDA  
CNPJ N° 12.165.827/0001-34

Alexandre Aparecido Porfírio  
Diretor Técnico

**Canal de Denúncias:** O Canal de Denúncias está aberto para o recebimento de denúncias internas e de terceiros, através do e-mail do Compliance: [compliance@alpor.com.br](mailto:compliance@alpor.com.br)